

RESOLUÇÃO CEPE/IFSC Nº 018/2010, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2010

Aprova a criação do Curso de Formação Inicial e Continuada em Aperfeiçoamento em Serviços de Restaurante e Bar – Campus Florianópolis- Continente.

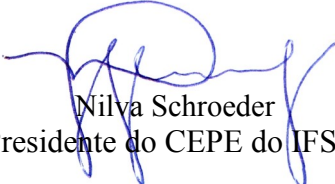
A Presidente do COLEGIADO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA - CEPE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 8 do Regulamento Interno do Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão do Instituto Federal de Santa Catarina RESOLUÇÃO Nº 21/2010/CS, e de acordo com as competências do CEPE previstas no artigo 12 do Regimento Geral do Instituto Federal de Santa Catarina RESOLUÇÃO Nº 54/2010/CS,

Considerando o parecer do CEPE favorável à aprovação do Projeto Pedagógico do *Curso de Formação Inicial e Continuada em Aperfeiçoamento em Serviços de Restaurante e Bar – Campus Florianópolis-Continente*, apreciado na reunião do dia 14 de dezembro de 2010,

Resolve:

Aprovar a criação do **Curso de Formação Inicial e Continuada em Aperfeiçoamento em Serviços de Restaurante e Bar – Campus Florianópolis-Continente** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, a ser ministrado em parceria com a Associação Comercial e Industrial de Florianópolis (ACIF). O curso será presencial, com carga horária total de 180 horas, oferta de 25 vagas por turma, no período vespertino, e destina-se a alunos que tenham idade mínima de 16 anos completos ou a completar até a data da matrícula, os quais devem ser alfabetizados e serem trabalhadores da área de restaurante e bar, conforme Projeto Pedagógico em anexo.

Florianópolis, 21 de dezembro de 2010.



Nilva Schroeder
Presidente do CEPE do IFSC